

**000012**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

---

**TERMO DE REFERENCIA**  
**ANEXO I**

**1. OBJETO:**

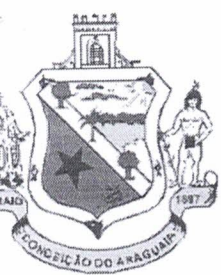
**1.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELÉTRICOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO E GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ.**

**2. JUSTIFICATIVA:**

**2.1** Justificamos a aquisição de MATERIAS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MOVEIS, SEGURANÇA (EPIs), FERRAGENS E ELÉTRICOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA. Os materiais das manutenções são destinados as manutenções do patrimônio de infraestrutura deste Município, pois os desgastes pelos usos, ação do tempo e climáticos sendo necessário e de extrema importância para a continuação do desenvolvimento e preservação do bem público, as construções e manutenções em pontes e bueiros tanto de madeiras como em estruturas metálicas e concretos, os reparos, as revitalizações e melhorias permanente e contínuas nas ruas e avenidas, sarjetas tanto da sede do Município como nas Agrovilas e todos os serviços das manutenções serão executados pela Prefeitura de Conceição do Araguaia. Esses serviços contínuos das manutenções de infraestrutura seguem beneficiando todas as comunidades, as manutenções hidráulicas das ruas, avenidas, bairros e agrovilas da cidade que estão sendo recuperadas com asfalto, objetivando o impedimento da degradação do patrimônio municipal, proporcionando assim a continuidade e ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município, reduzindo a quantidade de pontos críticos pela cidade e zona rural, melhorando cada vez mais a vida da população.

Os materiais elétricos são destinados para as manutenções e reparos nas praças, quadras esportivas, ginásios de esportes, campos de futebol, iluminação de refletores no Carecão, dos ambientes de trabalho dos servidores nos prédios públicos ligados a Administração, e demais outros departamentos vinculados as secretarias, com o passar do tempo é necessário os reparos e manutenções preventiva e corretiva em geral nos sistemas elétricos energizados.

Os materiais de ferragens diversificados se fazem necessários para utilização em conjunto aos serviços das manutenções da infraestrutura municipal, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

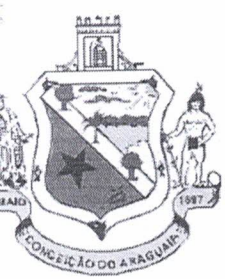
000013

para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis necessidades para um excelente resultado.

Os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) são materiais voltados para a segurança e proteção dos trabalhadores individualmente. Estes equipamentos são fornecidos pelo empregador gratuitamente, com indicação do CA-Certificado de Aprovação, adequados aos riscos e em perfeito estado de conservação e funcionamento, que deve estabelecer normas e procedimentos para promover o fornecimento, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição dos EPIs. Segundo a Norma Regulamentadora 6 – NR 6 considera-se Equipamento de Proteção Individual – EPI, todo dispositivo ou produto, de uso individual utilizado pelo trabalhador, destinado à proteção de riscos suscetíveis de ameaçar a segurança e a saúde no trabalho, proporcionando condições aceitáveis para o desenvolvimento das atividades. Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, justificamos as das Secretarias Municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia – Pará, de acordo com as especificações e quantitativos, conforme demanda, via procedimento Licitatório, nos termos das Leis Nº 8.666/93; 10.520/2002 e Decretos 3.555/2000.

**3. PLANILHA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – SEMIDU.**

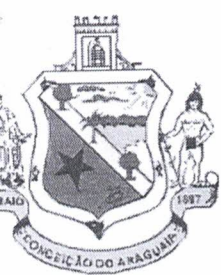
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UND	1000	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 200 X *4,6* MM
02	UND	500	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 390 X *4,6* MM
03	UND	1500	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2"
04	UND	100	ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A*14 MM, D = 4" A 4 3/4"
05	KG	300	ACO CA-50, 10,0 MM
06	KG	300	ACO CA-50, 8,0 MM
07	KG	300	ACO CA-60
08	UND	100	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, LONGO, COM FLANGE LIVRE, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D' AGUA
09	LT	500	ADITIVO PLASTIFICANTE (VEDALEIT)
10	UND	50	ANEL BORRACHA DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

**000014**

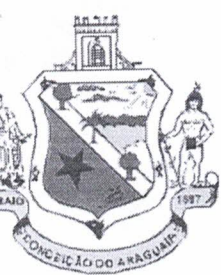
11	UND	100	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM
12	UND	100	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM
13	KG	50	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM
14	KG	100	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)
15	M <sup>3</sup>	1000	AREIA GROSSA
16	M <sup>3</sup>	1100	AREIA MEDIA
17	PCT	1000	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS PACOTE DE 20 KG
18	UND	60	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL
19	UND	30	AUTOMATICO DE BOIA SUPERIOR / INFERIOR, *15* A / 250 V
20	UND	20	BACIA SANITARIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, DE LOUCA BRANCA
21	UND	60	BALDE PLASTICO PARA PEDREIRO, 10 L
22	UND	1000	BARRA FERRO ROSCÁVEL 1/2
23	JG	20	BATENTE/ PORTAL/ ADUELA/ MARCO MACICO, E= *3 CM, L= *13 CM, *60 CM A 120* CM X *210 CM
24	MIL	05	BLOCO DE CONCRETO
25	MIL	20	BLOCO CERAMICO DE VEDACAO COM FUIROS NA VERTICAL, 14 X 19 X 39 CM - 4,5 MPA
26	UND	250	BROXA RETANGULAR 18X8CM
27	ROLO	20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 1.5MM ROLO 100M - BRANCO.
28	ROLO	20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 16MM ROLO 100M.
29	ROLO	20	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 10MM ROLO 100M.
30	ROLO	22	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 6MM ROLO 100M.
31	ROLO	25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 4MM ROLO 100M.
32	ROLO	30	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 2.5MM ROLO 100M.



**000015**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

33	UND	50	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES
34	UND	30	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 1000 LITROS, COM TAMPA
35	UND	20	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA
36	UND	10	CAIXA D'AGUA POLIETILENO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA
37	UND	20	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE *9* L
38	UND	60	CAIXA GORDURA DUPLA, CONCRETO PRE MOLDADO, CIRCULAR, COM TAMPA, D = 60* CM
39	UND	50	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO / TERMOPLASTICO, PARA ALOJAR 1 DISJUNTOR
40	UND	50	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA
41	PCT	30000	CAL P/ PINTURA PACOTE COM 8KG
42	MT	450	CALHA QUADRADA DE CHAPA DE ACO GALVANIZADA NUM 24, CORTE 50 CM
43	KG	100	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"
44	PCT	20000	CIMENTO PARA REBOCO, 42.5KG, LEVANTE.
45	KG	500	CHAPA DE ACO GALVANIZADA BITOLA GSG 14, E = 1,95 MM (15,60 KG/M2)
46	KG	300	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2
47	UND	200	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE *2,2 X 1,1* M, E = 06 MM
48	UND	150	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM
49	UND	200	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 17 MM
50	UND	30	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", AGUA FRIA

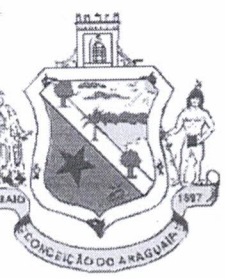


000016

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

51	UND	30	COLA ADESIVO C/ PINCEL 175G
52	UND	20	CUBA ACO INOX (AISI 304) DE EMBUTIR COM VALVULA 3 1/2 ", DE *46 X 30 X 12* CM
53	UND	250	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA, COMPRIMENTO DE *41* CM
54	UND	120	CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO
55	UND	40	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL
56	UND	150	DISCO TURBO SECO 4".
57	UND	350	DISCO DE CORTE PARA FERRO FINO 4".
58	UND	150	DISCO PARA MADEIRA 4".
59	UND	10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR 800 A / 600 V, TIPO LMXD
60	UND	50	DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40 ATE 50A
61	UND	50	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, BIPOLAR 40 ATE 50A
62	UND	60	DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM
63	CJ	60	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO
64	M	250	FITA ADESIVA ALUMINIZADA, PARA INSTALACAO DE MANTAS DE SUBCOBERTURA, L = *5* CM
65	UND	600	FITA CREPE ROLO DE 25 MM X 50 M
66	UND	300	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)
67	M2	1200	FORRO PVC 7MT 200MM
68	KG	500	GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL
69	UND	30	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 3/4", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR
70	UND	100	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
71	UND	100	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL

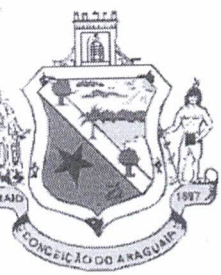




**000018**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

101	UND	05	PORTA DE MADEIRA, DE 600 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA
102	UND	150	PINCEL 1/2
103	KG	8000	PORCA ½".
104	UND	20	POSTE GALVINIZADO COMPLETO BIFÁSICO 7MT
105	UND	10	POSTE GALVINIZADO COMPLETO TRIFÁSICO FÁSICO 7MT
106	KG	300	PREGO COM CABEÇA 17 X 27.
107	KG	200	PREGO COM CABEÇA 19 X 36.
108	KG	100	PREGO COM CABEÇA 22 X 42.
109	KG	100	PREGO COM CABEÇA 26 X 72.
110	UND	20	SABONETEIRA INOX
111	UND	30	QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN
112	UND	50	RALO SIFONADO PVC CILINDRICO, 100 X 40 MM, COM GRELHA REDONDA BRANCA
113	KG	1500	REJUNTE CIMENTICIO
114	UND	150	ROLO PELE DE CARNEIRO
115	UND	80	RUFO PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, E = 6 MM, ABA *260* MM, COMPRIMENTO 1100 MM
116	KG	120	SELANTE TIPO VEDA CALHA PARA METAL E FIBROCIMENTO
117	UND	100	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
118	UND	100	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL
119	ROLO	20	TELA ALAMBRADO QUADRANGULAR 50 X 50MM FIO 14 25MT X 2.0
120	MIL	05	TELHA DE BARRO ROMANA RESINADA
121	UND	250	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, NAS DIMENSÕES: ESPESSURA, 4MM COMPRIMENTO 2,44M E LARGURA DE 0,50M.
122	UND	150	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA. DIMENSÕES: ESPESSURA 6MM; COMPRIMENTO 3,66 M; LARGURA 1,10M.

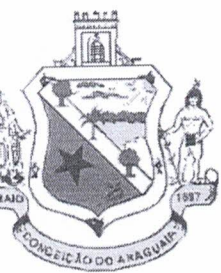


**000019**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

123	UND	50	TINTA ESMALTE SÍNTÉTICO 3,6 L 1ª LINHA, CORES VARIADAS.
124	UND	50	TINTA ACRÍLICO FOSCO DE 18 L, (USO INTERNO E EXTERNO), CORES VARIADAS.
125	UND	20	TINTA PISO PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 L
126	UND	20	THINNER 5 L
127	UND	50	TORNEIRA INOX LAVATORIO
128	UND	50	TORNEIRA INOX PIA
129	UND	600	TUBO EM CONCRETO (MANILHA) 1000MM X 1MT
130	UND	500	TUBO EM CONCRETO (MANILHA) 1000MM X 0.50MT
131	UND	500	TUBO EM CONCRETO (MANILHA) 600MM X 1MT
132	UND	300	TUBO EM CONCRETO (MANILHA) 400MM X 1MT
133	UND	240	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM 25MM BARRA 6M
134	UND	80	TUBO PVC SOLDÁVEL MARRON 60 MM BARRA 6M
135	UND	40	TUBO PVC SOLDÁVEL MARROM 40MM BARRA 6M
136	UND	150	TUBO PVC ESGOTO 100MM BARRA 6M
137	UND	300	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)
138	UND	200	TOMADA 2P+T 20A, 250V (APENAS MODULO)
139	UND	100	TOMADA INDUSTRIAL DE EMBUTIR 3P+T 30 A, 440 V, COM TRAVA, SEM PLACA
140	MT	200	TUBO ACO GALVANIZADO DN 20 MM ( 3/4"), E = 2,25 MM
141	M	200	TUBO ACO GALVANIZADO, DN 25 MM ( 1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M
142	UND	150	VALVULA DE RETENCAO DE BRONZE, PE COM CRIVOS, EXTREMIDADE COM ROSCA, DE 1 1/4", PARA FUNDO DE POCO

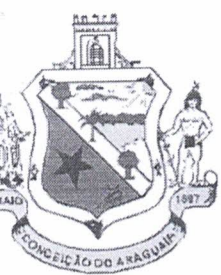




**000020**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

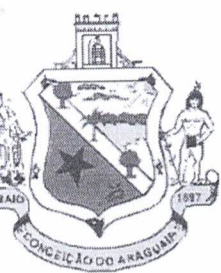
143	PAR	3500	BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO E SEM BIQUEIRA DE AÇO. FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO. CONFECCIONADO EM COURO PROTETOR DE METATARSO INTEIRO, FORRO INTEIRO NA GÁSPEA E NO CANO E NO CANO EM NÃO TECIDO, SEM BIQUEIRA DE AÇO, PALMILHA DE MONTAGEM NÃO TECIDO, SOLADO INJEÇÃO DIRETA MONODENSIDADE COM BIQUEIRA SOBREPOSTA EM PU, SOBRE PALMILHA ANTIMICROBIANA, COR PRETA, 3 MÊS DE GARANTIA, TAMANHOS: A SER DEFINIDOS.
144	PAR	300	BOTA DE PVC BRANCA. CANO MÉDIO COM FORRO DA CARTOM É APROVADA PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. ATENDE AS NORMATIVAS ABNT NBR ISO 20344:2008 E ABNT NBR ISO 20347:2008
145	UND	10	CINTURÃO ALMOFADADO COM COURO SEM TALABARTE. TAMANHO: ÚNICO, COR: NATURAL; CINTURÃO EM COURO COM SOBE CINTO, CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON AMARELO. REVESTIMENTO EM ESPUMA E 02 ARGOLA SEM "D" PORTA-FERRAMENTA.
146	UND	10	CINTO PARAQUEDISTA /ELETRICISTA. CINTO PARAQUEDISTA /ELETRICISTA. TAMANHO ÚNICO: CONFECCIONADO EM CADARÇO DE MATERIAL SINTÉTICO (POLIÉSTER); 02 ARGOLAS DUPLAS EM AÇO, PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA 01 MEIO- ARGOLAS EM AÇO PARA RISCO DE QUEDA NAS COSTAS; 03 FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO, DE ENGATE RÁPIDO, NAS PERNAS E NA CINTURA: REGULADOR DE AJUSTE PEITORAL; PORTA - FERRAMENTAS DE 24MM;



**000021**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

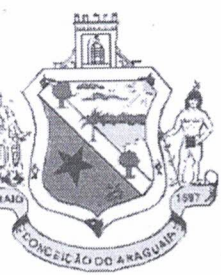
			ALMOFADA DE 130MM PARA PROTEÇÃO LOMBAR, ALMOFADA DE 50MM PARA PROTEÇÃO DAS PERNAS.
147	UND	90	CAPACETE COM TELA E ABAFADOR DE RUÍDO. PARA SERVIÇOS DE ROÇADA. COR: VERDE OU CINZA.
148	UND	30	CAPACETE PARA ELETRICISTA COM ABA TOTAL. COPA LISA E INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SUSPENSÃO DIVIDA EM DUAS PARTES:CARNEIRA COM AJUSTE TRASEIRO E ARANHA, INJETADOS EM POLIETILENO SE BAIXA DENJSIDADE, TIRA ABSORVENTE DE SUOR CONFECCIONADA EM TNT DUBLADO COM ESPUMA,JUGULAR OPCIONAL E CONFECCIONADA COM TECIDO DE NYLON COM 15MM DE LARGURA E JUSTE ATRAVÉS DE PASSADOR PLÁSTICO DE COR AMARELA, DISTRIBUIDOR R3 EPI COM O CÓDIGO:R3013064.
149	UND	300	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL. DADOS DO PRODUTO:CLASSE B COM RIGIDEZ DIELÉTRICA DE ACORDOCOM A NBR8221 PARA TENSÃO ATÉ 30.000 VOLTS CONFECCIONADO COM ALTA QUALIDADE INJETADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO ABA FRONTAL COM 3 ESTRIAS REFORÇADAS E CALHA SEMICIRCULAR CARNEIRA SIMPLES OU DE DUPLA SUSPENSÃO EM PLÁSTICO E COM APARADOR DE SUORFIXA AO CASCO ATRAVÉS DE 6 PONTOS DE ENCAIXE, COM AJUSTE DE TAMANHO ATRAVÉS DE REGULAGEM SIMPLES DADOS TÉCNICOS:CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO): Nº 5.862 DE ACORDO COM NORMA ABNT NBR 8221:1983 TAMANHO DO CASCO: ÚNICO
150	UND	120	CAPACETE DE SEGURANÇA CONJUGADO COM PROTETOR AURICULAR. CONDUTOR DE VEÍCULOS



000022

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

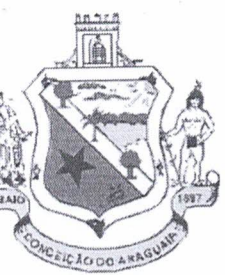
151	UND	300	COLETE DE SEGURANÇA- REFLETIVO PVC "X"  LARANJA/BCO. MATERIAL: PVC COM FORRO DE POLIESTER MODELO: X MEDIDAS: PADÃO FIXAÇÃO; VELCO ARREMATE: VIEZ PRETO.
152	UND	60	CAPACETE DE CONDUTOR DE MOTO. CAPACETE DE MOTOQUEIRO. CAPACETE FECHADO 788 EVOLUTION CARBON G4 - PRETO /CINZA ESPECIFICAÇÕES TERNICOS: FABRICANTE GARANTIA ESTABILIZADOR DE VENTRO, ON ROADC/ VISEIRA TRANSPARENTE, VISEIRA 2MM, CASCO TERMOPLÁSTICO ABS, CASCO INTEGRAL/ FECHADO VENTILAÇÃO FECHA ENGATE RAPIDO MICROMÉTRICO, SELO CERTIFICAÇÃO INMETRO COM PINTURA BRILHANTE/ VERNIZ.
153	UND	3000	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO. AÇÃO DE SEGURANÇA- AMARELO E PRETO
154	PAR	30	LUVA DE BORRACHA CL 0,5 KV: LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA. AS LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA ORIN SÃO FABRICADAS DE ACORDO COM AS NORMAS NBR10622 E ASTM, D120 E OFERECEM PROTEÇÃO CONTRA CHOQUEA ELÉTRICOS, LESÕES, SÉRIAS OU COMPOSTOS RESISTENTES A OZÔNIO(TIPOII) GARANTEM MAIOR VIDA ÚTIL MANTENDO A PERFORMANCE DE PROTEÇÃO. TAMANHO: 10 COR: PRETO.
155	PAR	2500	LUVA DE RASPA PUNHO LONGO 20 CM.PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO COBTRA AGENTES ABRASIVOS ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES



**000023**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

156	PAR	2500	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L). COM REFORÇA NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉS, COSTURA COM LINHA DE NYLON.
157	PAR	4000	LUVA DE POLIAMIDA TRICOTADA.
158	UNID	3000	MÁSCARA RESPIRADORA SEMIFACIAL PFF2 VALVULADA. RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTÁVEL DOBRÁVEL CLASSE PFF2 COR EXTERNA AZUL TAMANHO ÚNICO EQUIPADA COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO POSSUI SOLDA POR ULTRASSOM EM TODO SEU PERÍMETRO CONFECCIONADO COM FILTRO DE MANTA SINTÉTICA, PARA USO CONTRA AERODISPERSOÍDES (PARTÍCULAS) GERADOS MECANICAMENTE. AS PARTÍCULAS PODEM SER SÓLIDAS OU LÍQUIDAS GERADAS DE SOLUÇÕES OU SUSPENSÕES AQUOSAS C.A.: CERTIFICAÇÕES: NBR E AS PORTARIAS DO INMETRO
159	UNID	4000	ÓCULOS DE SEGURANÇA. ÓCULOS DE SEGURANÇA EM CARBOGRAFITE, DE ALTA QUALIDADE, CONFECCIONADO COM DESIGN MODERNO E LEVE, HASTES FLEXÍVEIS
160	UNID	300	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG DE SILICONE. PROTETOR AUDITIVO, CONFECCIONADO EM SILICONE GRAU FARMACÊUTICO, TIPO INSERÇÃO, COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES, ONDE A PRIMEIRA, A SEGUNDA E A TERCEIRA, SÃO FLANGES MACIAS E CÔNICAS, TODAS DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, CONTENDO UM ORIFÍCIO NO SEU INTERIOR, PROTETOR TAMANHO ÚNICO, MOLDÁVEL A DIFERENTES CANAIS AUDITIVOS, COM



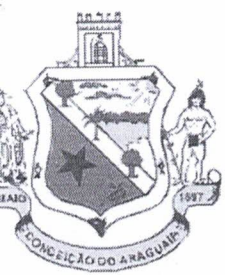
000024

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

			SENSOR, CORDÃO DE SILICONE EM VÁRIAS CORES.
161	UNID	150	PERNEIRA DE PROTEÇÃO COM TALAS DE PVC FECHAMENTO EM VELCRO. PROTEÇÃO DAS PERNAS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE E TÉRMICOS PROVENIENTES DE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM E PROCESSOS SIMILARES..
162	UNID	02	VARA DE MANOBRA 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE UNIVERSAL E BOLSA.
163	UNID	100	PROTETOR SOLAR FPS 50. COM TEXTURA DE TOQUE SECO, NÃO OLEOSA, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, E RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, EMBALAGEM BISONAGA COM 200ML.
164	UNID	40	REFLETOR DE LED 500WATS.
165	UNID	200	REFLETOR DE LED 200WATS
166	UNID	200	REFLETOR DE LED 100WATS
167	UNID	250	REFLETOR DE LED 50WATS

### 3.1 PLANILHA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS – SEGEPLAN.

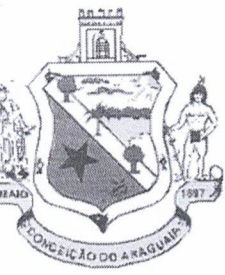
ITEM	UND	QUANT	DESCRIÇÃO
01	UND	50	FITA ISOLANTE 10MT.
02	UND	200	CANAleta DE PVC PARA FIOS, COM ADESIVO 20X12MM COM 2 METROS, BRANCA, PRODUTO QUE CONTA COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, FECHAMENTO HERMÉTICO (NÃO ABRE FACILMENTE), PELÍCULA PROTETORA, ACOPLAMENTO NA CAIXA DE SOBREPOR VERSÁTIL E RETENTOR DE CABOS



000025

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

03	UND	200	CANALETA DE PVC PARA FIOS, COM ADESIVO 30X30 MM, BRANCA, PRODUTO QUE CONTA COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, FECHAMENTO HERMÉTICO (NÃO ABRE FACILMENTE), PELÍCULA PROTETORA, ACOPLAMENTO NA CAIXA DE SOBREPOR VERSÁTIL E RETENTOR DE CABOS
04	UND	50	FECHADURA PARA PORTAS FEITO EM ACABAMENTO DE EXCELENTE QUALIDADE, TRINCO REVERSÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PORTAS QUE ABRAM PARA DIREITA E ESQUERDA, COMPATÍVEL COM MODELOS EXISTENTES NO MERCADO, MAÇANETA EM ALUMÍNIO E ESPELHO EM AÇO INOXIDÁVEL. PORTA EXTERNA ALAVANCA ACOMPANHA DUAS CHAVES TRINCO REVERSÍVEL PARA INSTALAÇÃO EM PORTAS
05	UND	50	MIOLO PARA FECHADURA DE PORTAS
06	UND	500	PARAFUSO Nº 06
07	UND	500	BUCHA Nº 06
08	UND	50	TORNEIRA SIMPLES PARA PIA MATERIAL: METAL BITOLA EM POLEGADAS: ½" TONALIDADE: PRATA GARANTIA: 60 MESES
09	UND	50	TORNEIRA PLÁSTICA PRETA PARA JARDIM
10	PCT	80	CAL P/ PINTURA PACOTE COM 8KG
11	PCT	50	CIMENTO PARA REBOCO, 42.5KG, LEVANTE.
12	PCT	50	ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS PACOTE DE 20KG
13	UND	50	PINCEL PARA PINTAR PAREDE 2.1/2 POL
14	UND	50	ROLO DE ESPUMA E POLIÉSTER 23CM
15	UND	30	JOELHO DE 90° EM PVC, COM 100MM, PARA ESGOTO
16	MT	70	MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO ¾", 1,5MM DE ESPESSURA

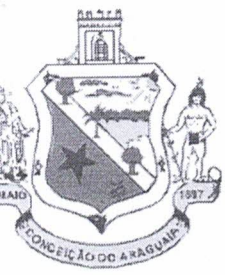


# ESTADO DO PARÁ

000026

**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

17	MT	70	MANGUEIRA PRETA EM POLIETILENO 1/2", 1,5MM DE ESPESSURA
18	UND	30	TINTA ESMALTE SÍNTÉTICO 3,6 LTS, 1ª LINHA, CORES VARIADAS
19	UND	30	TINTA ACRÍLICO FOSCO DE 18 LTS, (USO INTERNO E EXTERNO), CORES VARIADAS
20	UND	30	TINTA ACRÍLICA PARA INTERIORES 0,9L, CORES VARIADAS
21	UND	67	TAMPA PARA VASO
22	UND	100	TOMADAS 2X2 DUPLA 10 A COM ACABAMENTO INSTALAÇÃO 2X2. TOMADAS 10 AMPERES. 12 MESES DE GARANTIA. TO EM ACRÍLICO CRISTAL. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE
23	UND	100	TOMADA 2X2 SIMPLES 20 A PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: PADRÃO DE INSTALAÇÃO 2X2. TOMADAS 20 AMPERES. 12 MESES DE GARANTIA
24	UND	400	TOMADA 1 MÓDULO RJ45 1 PLACA 4X2 PARA 1 MÓDULO HORIZONTAL 1 SUPORTE 4X2
25	MT	1000	FIO TRANÇADO 2X1 E ½ MM
26	UND	200	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40 WATTS. FORMATO TUBULAR TIPO: FLUORESCENTE ILUMINA: 2500 LM TENSÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 40 W TEMPERATURA: 5000K ÂNGULO DE ABERTURA: 360° DURABILIDADE: 8000 H
27	UND	100	LÂMPADA DE LED DE 10 WATTS. TIPO: LED FORMATO BULBO TENSÃO: BIVOLT POTÊNCIA: 10 W COR: BRANCO/AMARELO
28	UND	500	LÂMPADA LED BULBO HP, 40 W, LUZ BRANCA 6500K, SOQUETE E 27, BIVOLT.

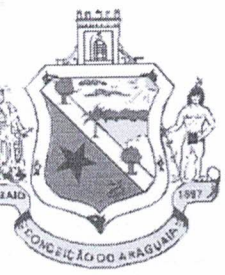


000027

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

29	UND	200	LÂMPADA LED BULBO HP, 30 W, LUZ BRANCA 6500K, SOQUETE E 27, BIVOLT.
30	UND	200	PLAFONIER PLAFON SOQUETE PORCELANA 100W BRANCO, E-27 SACO PLAST
31	UND	30	REFLETOR DE LED 150 W
32	UND	30	RELÉ FOTOELÉTRICO 220 V
33	UND	30	BASE PARA RELÉ
34	ROLO	02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 16MM ROLO 100M.
35	ROLO	02	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 10MM ROLO 100M.
36	ROLO	05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 6MM ROLO 100M.
37	ROLO	05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 4MM ROLO 100M.
38	ROLO	05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL 750V, 2.5MM ROLO 100M.
39	PCT	01	VARA DE MANOBRA 6 ELEMENTOS COM CABEÇOTE UNIVERSAL E BOLSA.
40	UND	70	FITA ZEBRADA PARA SINALIZAÇÃO. AÇÃO DE SEGURANÇA- AMARELO E PRETO
41	UND	15	LUVA DE VAQUETA PETROLEIRA. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM VAQUETA CURTIDA AO CROMO, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L) COM REFORÇA NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, ACABAMENTO COM VIÉS, COSTURA COM LINHA DE NYLON.
42	UND	50	LUVA DE LÁTEX AMARELA PARA LIMPEZA LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, NA COR AMARELA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM.
43	PAR	270	BOTINA DE COURO COM ELÁSTICO E SEM BIQUEIRA DE AÇO.





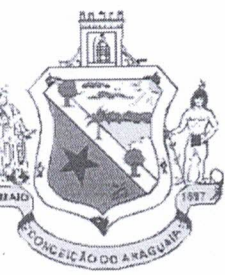
**000028**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

44	UND	20	PROTETOR SOLAR FPS 60. COM TEXTURA DE TOQUE SECO, NÃO OLEOSA, DE RÁPIDA ABSORÇÃO, E RESISTENTE A ÁGUA E AO SUOR, COM ALTA PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB, EMBALAGEM BISNAGA COM 200ML.
45	UND	01	CINTO E TALABARTE CORDA REGULADOR TELECOM POSTE ELETRICISTA
46	UND	60	TELA EM AÇO GALVANIZADA SOLDADA TAG MALHA 5X10CM, 190M, ROLO 25X2MT.
47	UND	200	CANALETA DE PVC PARA FIOS, COM ADESIVO 15X20 MM, BRANCA, PRODUTO QUE CONTA COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, FECHAMENTO HERMÉTICO (NÃO ABRE FACILMENTE), PELÍCULA PROTETORA, ACOPLAMENTO NA CAIXA DE SOBREPOR VERSÁTIL E RETENTOR DE CABOS.

#### 4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

- 4.1 O proponente vencedor deverá entregar os produtos e materiais de forma **PARCELADA** conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, nos locais indicados pela Prefeitura, mediante a solicitação do responsável, sendo que todos os custos relativos a entrega será do proponente vencedor.
- 4.2 A entrega/troca que for solicitada pelo responsável, deverá ocorrer no prazo máximo de 04 (quatro) horas, a partir da solicitação, sendo que a solicitação para entrega será conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA.
- 4.3 Os materiais deverão ser entregues de forma parcelada, ficando a CONTRATANTE isenta de gastos com entrega.
- 4.4 Os materiais/produtos, objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - **ABNT, INMETRO e etc** - **atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pela poder legislativo deste Município.**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

---

- 4.5 Os produtos e materiais deverão ser fornecidos de forma **PARCELADA** de acordo com a solicitação desta secretaria, a partir da assinatura do contrato ou findar o consumo de todo o quantitativo licitado e contratado.
- 4.6 A CONTRATANTE não se obriga a utilização de consumo de todo os materiais e/ou produtos descritos neste Termo de Referência e contratado.
- 4.7 Os materiais deverão ser de boa qualidade, fornecidos com garantia não inferior a 12 meses.
- 4.8 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas no contrato, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.
- 4.9 O servidor responsável designado como representante do Executivo, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pelo Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
- 4.10 A entrega dos produtos estará condicionado à análise e aprovação de amostras por parte do contratante.

## 5. DA ADJUDICAÇÃO.

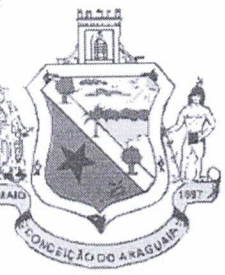
- 5.1 A adjudicação, em favor da licitante vencedora, será feita pela Pregoeira no final da sessão e registrada em Ata.

## 6. DA HOMOLOGAÇÃO.

- 6.1 A Homologação desta licitação será feita pelo ordenador de despesas, após recebimento do processo concluído pela Pregoeira.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

- 7.1 Uma vez notificada de que o Poder Executivo Municipal efetivará a contratação, a licitante vencedora deverá comparecer nos 5 (cinco) dias úteis seguintes à notificação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e demais anexos.
- 7.2 Uma vez contratada, deverá a licitante vencedora iniciar imediatamente a entrega dos produtos e materiais licitados, **entregando-os de acordo com o especificado no Termo de Referência (Anexo I)**, e ainda: Despesas com a entrega ocorrerão por conta do vencedor.
- 7.3 Responder pelos danos causados diretamente ao Executivo Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da entrega dos produtos e materiais licitados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Poder Executivo Municipal;

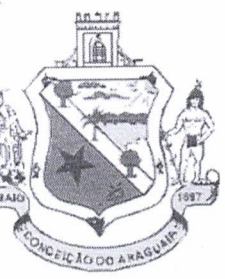


000030

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000                      Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

---

- 7.4 Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos e materiais licitados;
- 7.5 Zelar pela perfeita entrega dos produtos e materiais licitados contratados, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem sanadas em até 04 (quatro) horas, a contar da notificação;
- 7.6 Entrega dos produtos e materiais licitados dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;
- 7.7 Implantar, de forma adequada, a supervisão permanente dos produtos e materiais licitados, de modo a obter uma operação correta e eficaz;
- 7.8 Entrega dos produtos e materiais licitados de forma meticulosa e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem;
- 7.9 Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência e demais anexos;
- 7.10 Manter durante o período de vigência do contrato um Preposto aceito pelo Executivo Municipal, para representá-la administrativamente sempre que for necessário;
- 7.11 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Executivo Municipal;
- 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**
- 8.1 Uma vez decidida a contratação, o Poder Executivo obriga-se a:
- 8.2 Convocar a licitante vencedora para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, assinar o Termo de Contrato conforme minuta constante do Anexo IV deste Edital;
- 8.3 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às suas dependências para entrega de produtos e materiais licitados referentes ao objeto, quando necessário;
- 8.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;
- 8.5 Assegurar-se das boas condições dos produtos e materiais licitados, verificando sempre a sua qualidade;
- 8.6 Fiscalizar, através do fiscal de contrato, o cumprimento das obrigações assumidas pela licitante vencedora, inclusive quanto à continuidade da entrega dos produtos e materiais licitados que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Prefeitura Municipal, não deva ser interrompida;
- 8.7 Emitir, por intermédio do fiscal de contrato, relatórios sobre os atos relativos à execução do contrato, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização da
-



000031

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

---

entrega dos produtos e materiais licitados, à exigência de condições estabelecidas neste Termo e à proposta de aplicação de sanções;

**8.8** Efetuar o pagamento à licitante vencedora, de acordo com as condições estabelecidas neste Termo de Referência e edital.

## **9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.**

**9.1** A vigência terá início a partir da assinatura do contrato vigente por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, da Lei Nº 8.666/93.

## **10. DA RECISÃO CONTRATUAL.**

**10.1** O Contrato poderá ser rescindido nos seguintes casos:

- a. Por ato unilateral escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XVII, do art. 78, da Lei 8.666/93;
- b. Amigavelmente, por acordo das partes, mediante formalização de aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias, não cabendo indenização a qualquer uma das partes, resguardando-se o interesse público;
- c. Judicialmente, nos termos da legislação vigente;

**10.2** O descumprimento, por parte da CONTRATADA, de suas obrigações legais e/ou contratuais, assegura ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato a qualquer tempo, independente de aviso, interpelação judicial e/ou extrajudicial.

**10.3** Fica reservado ao CONTRATANTE o direito de rescindir total ou parcialmente o presente contrato, desde que seja administrativamente conveniente ou que importe no interesse público, conforme preceituam os artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93 e alterações, sem que assista a CONTRATADA, direito algum de reclamações ou indenização.

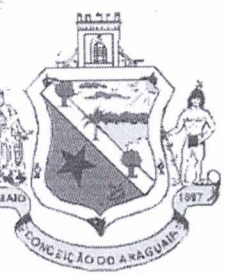
## **11. DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES.**

**11.1** O objeto licitado poderá ser aumentado ou reduzido em até 25%(vinte e cinco por cento), nos termos do art.65, § 1º, da Lei nº8.666/93, salvo exceção prevista no § 2º do art.65 consoante a redação dada pela Lei nº 9.648 de 27.05.98.

## **12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.**

**12.1** A despesa com a presente licitação correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- a. Programa: 05.0501.04.122.0037.2.049 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
- b. Programa: 05.0501.04.451.0052.1.028 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
- c. Programa: 05.0501.17.512.0501.1.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
- d. Programa: 05.0501.26.125.0051.2.051 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
- e. Programa: 05.0501.26.781.0715.2.052 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000
- f. Programa: 03.0301.04.112.0037.2.035 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000



**000032**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

---

### **13. DO PAGAMENTO.**

**13.1** O pagamento será efetuado mensalmente em moeda corrente, através de transferência Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, após o atesto pelo setor competente da Nota Fiscal/Fatura apresentada, desde que os produtos estejam em conformidade com as exigências contratuais e que não haja fator impeditivo imputável à licitante vencedora.

**13.2** A Nota Fiscal/fatura deverá indicar o número da conta corrente e agência bancária para emissão da respectiva Ordem Bancária.

**13.3** Sobre a fatura incidirão os tributos legalmente instituídos e multas que eventualmente vierem a ser aplicada. Sendo a licitante vencedora isenta ou beneficiária de redução de alíquota de qualquer imposto, taxa ou de contribuição social ou ainda optante do SIMPLES, deverá apresentar junto com a fatura, cópia do comprovante respectivo.

### **14. DAS PENALIDADES.**

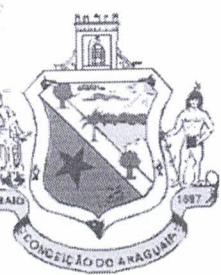
**14.1** O atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada à multa de mora calculada sobre o valor proporcional ao bem integrante do respectivo item não entregue ou cumprido, sem prejuízo das demais sanções, inclusive a prevista no inciso IV, do art. 78, da Lei nº 8.666/93, que será aplicada na forma seguinte:

- a. Atraso de até 10 (dez) dias, multa diária de 0,2%;
- b. Atraso superior a 10 (dez) dias, multa diária de 0,4%, calculada sobre o valor do bem em atraso, limitada ao máximo de 10%, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Executivo.

**14.2** Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas neste ato convocatório, o Poder Executivo Municipal poderá, garantida a prévia defesa da licitante vencedora no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, aplicar, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, as seguintes sanções:

- a. Advertência por escrito, quando a licitante deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes a entrega dos bens, a critério do Executivo Municipal;
- b. Multa compensatória no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o valor da Nota de Empenho;
- c. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos. (Artigo 7º, Lei nº 10.520/2002).

**14.3** O valor da multa aplicada deverá ser recolhido à Conta Única da Prefeitura Municipal, via depósito identificado, com código fornecido pela Diretoria de Finanças da Prefeitura Municipal, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis após a respectiva notificação;



**000033**

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
**CNPJ: 29.392.037/0001-94**

---

14.4 Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pelo Executivo Municipal.

**15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.**

15.1 A participação nesta contratação implica plena aceitação dos termos e condições deste Termo de Referência e seus anexos, bem como das normas administrativas vigentes.

15.2 Os quantitativos dos referidos produtos acima citados são estimados, conforme demanda não sendo obrigado o consumo de todo o quantitativo descrito, sendo assim a CONTRATADA deverá ter sua(s) instalação(ões) neste Município.

15.3 É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes;

15.4 A Pregoeira poderá, no interesse do Executivo Municipal, relevar omissões puramente formais nas propostas apresentadas pelos licitantes, desde que não comprometam a lisura e o caráter competitivo da contratação;

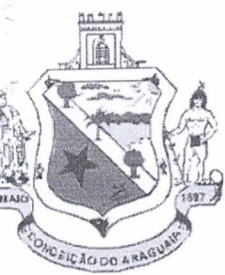
15.5 As multas e outras penalidades somente poderão ser relevadas pelo Executivo Municipal, nos casos de força maior, devidamente comprovados e para os quais não tenha dado causa a proponente vencedora;

15.6 O Município de Conceição do Araguaia-PA reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente a presente contratação, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, não cabendo às licitantes o direito de indenizações, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da citada lei;

15.7 A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem este Pregão desde que argüidas até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da Sessão do Certame no endereço: Av: Vereadora Virgolina Coelho, Nº1145, São Luiz II CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA;

15.8 Os casos omissos neste aviso serão resolvidos pela Pregoeira, de acordo com o que reza a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, os Decretos Nºs. 3.555/2000 e 3.693/2000 e, subsidiariamente, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei 8.666/93 e suas alterações;

15.9 Competente o foro da Comarca de Conceição do Araguaia-PA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente contratação.



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.037/0001-94

000034

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, 10 de Março de 2023.

Atenciosamente,

*Arleide Lores da Silva Tibolla*  
Secretaria Mun. de Gestão e Planejamento  
Portaria nº 0199/2021

*Arleide Lores*

**Arleide Lores da Silva Tibolla**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento  
Portaria N° 0199/2021

*Genebaldo Barbosa Queiroz*  
Secretário de Infraestrutura e  
Desenvolvimento Urbano  
Portaria nº 006/2021

*Genebaldo*

**Genebaldo Barbosa Queiroz**  
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano  
Portaria N° 006/2021